

# MERCADO MAIS AMIGÁVEL, NEGÓCIO MAIS SUSTENTÁVEL

## AUTORREGULAÇÃO E INTERATIVIDADE SÃO CRITÉRIOS PARA O '2º PRÊMIO FECOMERCIO DE SUSTENTABILIDADE'

Muito embora o Brasil seja um país que tradicionalmente contemple extensos e variados instrumentos jurídico-legais para regular a economia e o mercado (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias...), a experiência mostra que o excesso de documentos legislativos tem complicado bastante a vida dos empresários.

Neste cenário, a interação entre o setor empresarial e o Poder Público, por meio do diálogo transparente e colaborativo, além de simplificar a relação com os órgãos públicos, ressalta o papel fundamental do segundo setor na construção de uma sociedade mais justa. Por isso, a adoção de medidas de autorregulamentação (pactos, termos de compromisso, carta de intenções...) advindas de acordos setoriais pela busca de soluções eficientes de sustentabilidade, por exemplo, certamente podem acelerar o processo de transformação dos padrões de negócio e de consumo de modo interessante e lucrativo para todos.

Com base nesta premissa, na 2ª edição do "Prêmio Fecomercio de Sustentabilidade", que elegeu o tema do "Varejo Responsável" como norteador, pretende-se destacar iniciativas empresariais de apresentação de soluções voluntárias de interação com o Poder Público (prevendo problemas e apresentando propostas) e de autorregulamentação (adoção voluntária de medidas preventivas/corretivas).

Podem se inscrever no Prêmio empresas, entidades públicas, professores e alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Os interessados deverão preencher ficha de participação que está disponível exclusivamente através do site [www.fecomercio.com.br/sustentabilidade](http://www.fecomercio.com.br/sustentabilidade). Inscreva-se!



### pág. 02

#### CONTRIBUIÇÃO

CNC apresenta o valor-base para cálculo para recolhimento da contribuição sindical pelas empresas em 2011



### pág. 03

#### SINDICAL

Confira o anúncio da Fecomercio sobre a contribuição sindical para este ano



### pág. 04

#### POSITIVO

Fecomercio aprova 'Cadastro Positivo', mas faz ressalvas ao projeto em tramitação no Congresso



# DEFINIDO O VALOR-BASE PARA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM 2011

**EMPRESA TEM ATÉ 31 DE JANEIRO PARA RECOLHER CONTRIBUIÇÃO, ENQUANTO PRAZO PARA AUTÔNOMOS TERMINA EM 28 DE FEVEREIRO**

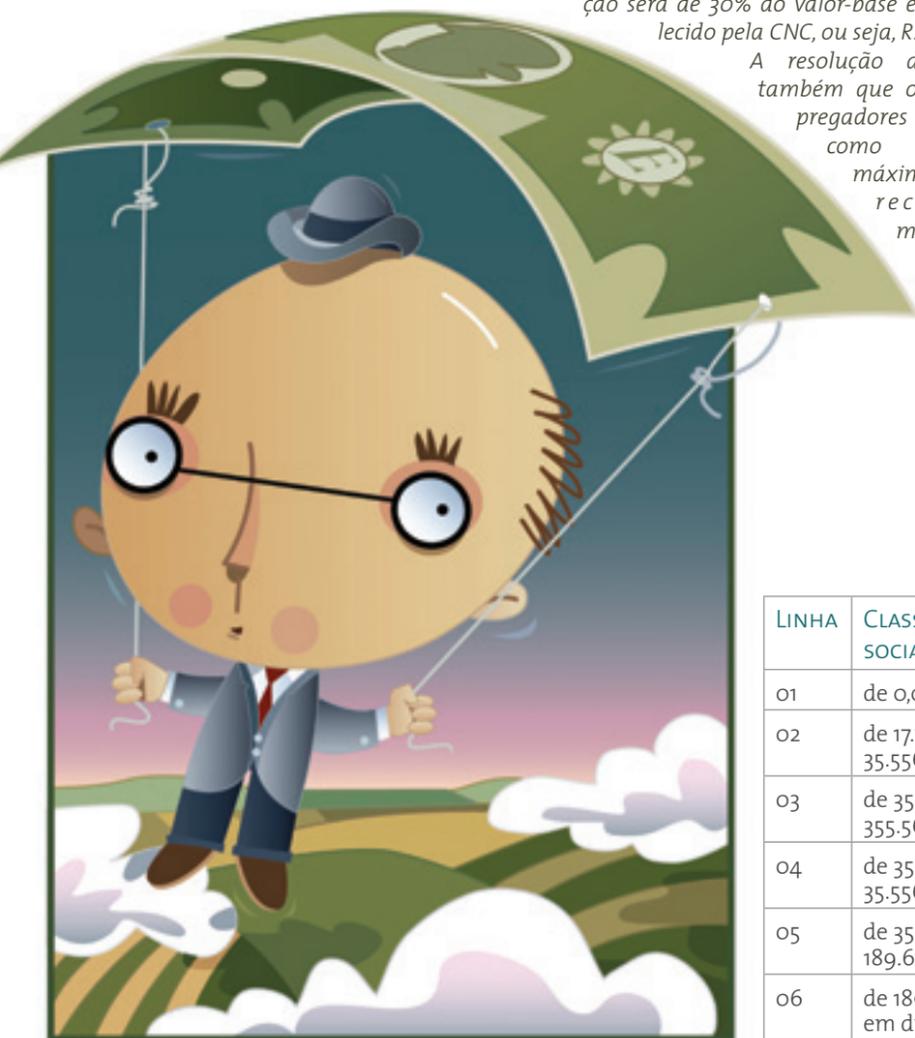
A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) publicou em 8 de dezembro a Resolução 025/2010, que definiu o valor-base para cálculo da contribuição sindical 2011 em R\$ 237,04, com vigência a partir de 1º de janeiro.

As empresas ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 17.778 estão obrigadas ao recolhimento da contribuição sindical mínima de R\$ 142,22, assim como aquelas com capital social superior a R\$ 189.632.000 recolherão o valor máximo de R\$ 66.940,10. Para os agentes do comércio ou trabalhadores autônomos, a contribuição será de 30% do valor-base estabelecido pela CNC, ou seja, R\$ 71,11.

A resolução definiu também que os empregadores têm como prazo máximo de recolhimento e n-

to 31 de janeiro, enquanto os autônomos têm até 28 de fevereiro. As empresas que venham a ser constituídas após os prazos citados deverão recolher a contribuição no momento em que fizerem o requerimento do registro ou da licença para o exercício da respectiva atividade junto às repartições competentes. Em caso de o recolhimento ser realizado fora do prazo, serão impostas as medidas previstas no artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). (Confira a tabela)

O art. 580 da CLT estabelece os critérios para o recolhimento dessa contribuição, correspondendo à entidade patronal uma importância proporcional ao capital social da empresa, mediante a aplicação de alíquotas baseadas em uma tabela progressiva. Por força da Lei 8.383/91, utiliza-se como índice a variação da UFIR, conforme tabela elaborada pela CNC. A contribuição sindical é anual e obrigatória a todos os integrantes da categoria representada pelos sindicatos, independentemente de filiação como associado. O valor arrecadado é, automaticamente, distribuído entre o Ministério do Trabalho e Emprego (20%), a Confederação (5%), a Federação (15%) e o Sindicato (60%).



LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (EM R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 17.778,00	Contr. Mínima	142,22
02	de 17.778,01 a 35.556,00	0,8%	-
03	de 35.556,01 a 355.560,00	0,2%	213,34
04	de 355.560,01 a 35.556.000,00	0,1%	568,90
05	de 35.556.000,01 a 189.632.000,00	0,02%	29.013,70
06	de 189.632.000,01 em diante	Contr. Máxima	66.940,10



## COM A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, A FECOMERCIO VAI LONGE PARA DEFENDER OS SEUS DIREITOS.

A Fecomercio é a voz e a opinião de mais de um milhão e oitocentos mil empresários junto ao governo, a órgãos reguladores e em negociações coletivas. Ela vai longe para defender seus direitos e abre portas para realizar conquistas que são muito importantes para o comércio de bens, de serviços e de turismo. Por isso, se você é empresário, pague sua contribuição sindical obrigatória até o dia 31 de janeiro.

Sua contribuição representa muito para você e para sua empresa. Acesse: [www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br) e descubra todas as vantagens de ser um contribuinte.

# FECOMERCIO APROVA 'CADASTRO POSITIVO'

**ENTIDADE RESSALVA, ENTRETANTO, QUE PROJETO EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL POSSUI FALHAS E PODERÁ SER AJUSTADO ATÉ O MOMENTO DA SANÇÃO PRESIDENCIAL**

A criação do "Cadastro Positivo" trará benefícios tanto para o consumidor quanto para o sistema de crédito. Para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio), o cadastro dos bons pagadores facilita o acompanhamento do ambiente de risco e, com isso, possibilita a redução dos juros cobrados por bancos e financeiras ao realizar empréstimos.



mos. A Fecomercio ressalva, entretanto, que o projeto em tramitação no Congresso Nacional não é perfeito.

O formato adotado pelo "Cadastro Positivo" irá, certamente, terminar por premiar as pessoas que sempre honram seus compromissos e mantêm as contas em dia, avalia a Assessoria Jurídica da Federação. Contudo, os especialistas da Fecomercio destacam que levará alguns anos até que exista um volume de informações suficientemente relevantes para possibilitar que este cenário se concretize e que as organizações fornecedoras de crédito passem a realizar, efetivamente, tratamentos diferenciados, e personalizados, de acordo com o histórico de cada consumidor.

A Fecomercio ainda pondera que o instrumento ideal para reduzir a taxas de juros no sistema financeiro, principalmente para os chamados "bons pagadores", seria a centralização de todas as informações de todos os consumidores em um cadastro único, organizado por CPF, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos. Com um cadastro centralizado, no qual todas as lojas, bancos e financeiras possam cadastrar as informações relativas às suas transações com os consumidores, seria mais fácil avaliar o risco relacionado a cada concessão de crédito. Tal cadastro também poderia ser utilizado para auxiliar na redução da sonegação de impostos.

A Fecomercio reconhece, no entanto, que existem impedimentos legais para a implantação de um cadastro que seguisse este modelo e admite que o projeto recentemente aprovado pelo Senado, no momento, é o possível para o Brasil.

Por fim, a Assessoria Jurídica da Fecomercio destaca que existem algumas falhas no "Cadastro Positivo", como a falta de clareza no processo de implantação deste ou, ainda, o modo pelo qual as informações presentes nesse cadastro seriam geridas e acessadas pelas instituições interessadas. Além disso, existe a questão do cadastramento no programa, que é relativamente complicado e burocrático, sobretudo pela necessidade do autocadastramento. Questão agravada pelo baixo estímulo de adesão a ser gerado pelo programa, uma vez que este não oferece nenhum benefício imediato, como a queda de juros para aqueles que se inscreverem. Problemas que a Fecomercio espera ver corrigidos antes do "Cadastro Positivo" receber a sanção presidencial para entrar em vigor.

**mixLEGAL**

**FECOMERCIO**  
Representa muito para você.

**PRESIDENTE:** Abram Szajman  
**DIRETOR EXECUTIVO:** Antonio Carlos Borges  
**COLABORAÇÃO:** Assessoria Jurídica  
**PROJETO GRÁFICO:** designTUTU  
**FALE COM A GENTE:** mixlegal@fecomercio.com.br  
Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - Bela Vista - 01313-020  
São Paulo - SP - www.fecomercio.com.br



**SUSTENTABILIDADE É UMA IDEIA QUE TODO MUNDO COMPROU.  
VOCÊ JÁ COMEÇOU A VENDER?**

O 2º Prêmio Fecomercio de Sustentabilidade é voltado para empresas de comércio e serviços, instituições acadêmicas e órgãos públicos, comprometidos com a preservação da vida, a responsabilidade social, a consciência ambiental, a ética e o futuro. Enfim, que já incorporaram a sustentabilidade aos seus negócios. Participe.

Premiações para empresas, órgãos públicos e instituições acadêmicas.  
Para mais informações, acesse:

[www.fecomercio.com.br/sustentabilidade](http://www.fecomercio.com.br/sustentabilidade).

**FECOMERCIO**  
Representa muito para você.